

Solicitação de Voto CMH Nº 03/2018- de 21 de setembro de 2018

Minuta de resolução

São Paulo, 21 de Setembro de 2018.

Estabelece a retirada, apresentação e debate do Plano de Aplicação da habitação para o Fundurb no exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, através de sua Comissão Executiva na forma do artigo 3º parágrafo 1º e do artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003;

Considerando que a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB ocorreu no dia 21 de agosto de 2018 e aprovou o Plano de Aplicação de seus recursos na área de habitação para o exercício de 2019;

Considerando que a proposta apresentada por SEHAB não foi apresentada e debatida em reunião do Conselho Municipal de Habitação (CMH) antes de ser submetida à aprovação daquele Conselho Gestor, conforme previsto na Resolução CMH 58/2015

Considerando que a proposta apresentada por SEHAB não destina ao menos 20% (vinte por cento) dos recursos do FUNDURB a serem utilizados em Habitação de Interesse Social - HIS – para desapropriação, sejam destinados ao Programa Entidades dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, ou o que vier a sucedê-lo, com recursos do FDS, conforme previsto na mesma Resolução.

RESOLVE:

Estabelecer que:

- 1. A SEHAB solicite a revogação do Plano de Aplicação de 2019 aprovado para o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.**

- 2. A SEHAB promova a adequada apresentação e discussão de sua proposta no pleno do Conselho Municipal de Habitação e, só após esse procedimento, envie a proposta para nova aprovação do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB**

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação em diário oficial

CONSELHEIROS/AS QUE ASSINAM A SOLICITAÇÃO DE VOTO

MIGUEL GOMES LIMA

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

MARIZA DUTRA ALVES

SHEILA CRISTIANE SANTOS NOBRE